



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 020/2025

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que o carro destinado ao transporte de pessoas para atendimentos médicos passe a realizar viagens de segunda a sexta-feira, ampliando seu alcance e atendendo a demanda crescente. Reforçamos também a necessidade de que a casa de apoio aos pacientes, esteja disponível para atendimento de domingo a domingo, pois muitas pessoas, principalmente aquelas que dependem de transporte público ou que residem em locais distantes, enfrentam dificuldades em encontrar hospedagem e apoio durante o período de tratamento médico.**

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, o transporte é disponibilizado em dias limitados, o que tem gerado dificuldades para os munícipes que necessitam de atendimentos médicos fora dos dias contemplados. A ampliação dos horários do transporte de pacientes e a casa de apoio aos pacientes visa promover um atendimento mais eficiente, humano e acessível, respeitando a dignidade e as necessidades dos munícipes. Sabemos que, no contexto de tratamentos médicos contínuos, a flexibilidade nos serviços oferecidos pode ser a chave para evitar atrasos, desconfortos e impactos negativos na saúde dos cidadãos. Além disso, muitos pacientes têm dificuldades em se organizar dentro das atuais restrições de dias e horários, o que pode resultar na interrupção de tratamentos essenciais.

A melhoria do serviço de transporte e a abertura constante da casa de apoio beneficiarão diretamente a população mais vulnerável, que precisa de um atendimento especializado, e contribuirão para o fortalecimento do sistema de saúde do município, garantindo mais qualidade de vida aos cidadãos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de fevereiro de 2025.

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador – REPUBLICANOS